



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, do tipo **Menor Preço – Por Lote**, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura dia 26/05/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 12 de maio de 2023.


JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.252-2 de 24/06/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS**, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, do tipo **Menor Preço – Por Lote**, que tem como objeto, o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Abertura dia 26/05/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 12 de maio de 2023.

JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO , Nº 84 , CENTRO, CRISÓPOLIS-BA. CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



MUNDO

mundonoticias.com.br

ELEIÇÕES Erdogan tem menos de 50% com quase 90% dos votos apurados na Turquia

www.atarde.com.br/mundo



GUERRA Ucraniano diz que capacidades defensivas e ofensivas do seu país crescem com as visitas Zelensky se reúne com Macron na França após ter apoio da Alemanha

CRISE

Tesouro volta a alertar sobre recessão nos Estados Unidos

FRANCE PRESSE Paris

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, chegou a Paris ontem para se reunir com seu par francês, Emmanuel Macron, após receber o apoio da Alemanha em um momento em que Kiev está finalizando os preparativos para sua contraofensiva contra as tropas russas.

"Com cada visita, as capacidades defensivas e ofensivas da Ucrânia se expandem", escreveu Zelensky no Twitter ao chegar à noite na base aérea de Villacoublay, no sudoeste de Paris.

"As relações com a Europa estão cada vez mais fortes e a pressão sobre a Rússia está aumentando", acrescentou, poucas horas depois de uma visita à Alemanha, onde se encontrou com o chefe de governo Olaf Scholz, e outra à Itália no sábado, onde foi recebido pela primeira-ministra Giorgia Meloni e o papa Francisco.

Macron recebeu Zelensky pouco depois de sua chegada ao Palácio do Eliseu, pela segunda vez desde a invasão russa à Ucrânia em 24 de fevereiro de 2022.

"A cada dia estamos mais perto da paz para todos os ucranianos e europeus", escreveu o líder ucraniano no Telegram, junto com um vídeo da cerimônia de boas-vindas.

Os dois governantes discutirão o "apoio" da França às "urgentes necessidades militares e humanitárias da Ucrânia" durante um jantar

no palácio presidencial, indicou o gabinete de Macron.

O presidente francês planeja "reafirmar o apoio inabalável da França e da Europa para restaurar os direitos legítimos da Ucrânia e defender seus interesses fundamentais", acrescentou.

A viagem de Zelensky a Paris não foi anunciada com antecedência e ocorre depois que os líderes da União Europeia enalteceram o povo ucraniano por sua luta, em Aachen, no oeste da Alemanha, onde foi entregue ao chefe de Estado o Prêmio Carlos Magno.

"A Ucrânia incorpora tudo o que representa a ideia europeia: o valor das convicções, a luta pelos valores e pela liberdade, o compromisso com a paz e a unidade", declarou a presidente da Comissão Europeia, o braço executivo do bloco, Ursula von der Leyen.

O chefe de governo alemão, Olaf Scholz, afirmou que a Ucrânia faz parte "de nossa família europeia".

"Verdadeira amiga" Scholz acompanhou o presidente ucraniano a Aachen após uma reunião na capital Berlim. Foi a primeira visita de Zelensky à Alemanha desde o começo do conflito.

Berlim anunciou no sábado um pacote significativo de ajuda militar à Ucrânia, no valor de 2,7 bilhões de euros (cerca de 14,4 bilhões de reais).

O novo pacote inclui dezenas de tanques, veículos blindados, drones de vigilância e quatro novos sistemas



Macron recebeu Zelensky pouco depois de sua chegada ao Palácio do Eliseu

temas de defesa anti-russa. "Scholz assegurou que Berlim apoiará a Ucrânia pelo tempo necessário" e indicou que seu compromisso com Kiev, incluindo armamento, já chega a 17 bilhões de euros (90,7 bilhões de reais).

"Durante o período mais

difícil da história moderna da Ucrânia, a Alemanha mostrou ser nossa verdadeira amiga e uma aliada confiável", agradeceu Zelensky no livro de visitas da Presidência alemã.

Zelensky e seu ministro das Relações Exteriores, Dmytro Kuleba, participaram de uma reunião com vários ministros alemães, incluindo a chefe da diplomacia Annalena Baerbock, e com o presidente Frank-Walter Steinmeier.

As relações entre Kiev e Berlim em termos de ajuda militar têm sido tensas há um longo tempo, e a Alemanha tem sido alvo de críticas por não fornecer armas suficientes, embora tenha intensificado seu apoio nos

últimos meses. Zelensky aproveitou sua visita para pedir a Scholz que apoie a entrega de aviões de combate, algo que a Alemanha tem rejeitado até agora.

A Ucrânia está tentando recuperar terreno nas regiões de Donetsk e Lugansk (leste), assim como em Kherson e Zaporizhzhya (sul), cuja anexação é reivindicada pela Rússia.

O líder do grupo paramilitar russo Wagner, Yevgeny Prigozhin, voltou a lamentar a inação do exército regular russo em Bakhmut, onde os combates no leste da Ucrânia estão concentrados.

Tanto Kiev quanto Moscou se atribuem avanços em torno dessa cidade devastada, controlada em sua maioria pelas forças russas.

A vice-ministra da Defesa da Ucrânia, Hanna Malariu, informou no Telegram que as tropas de Kiev recuperaram "mais de 10 posições" russas nos arredores da cidade.

FRANCE PRESSE Washington

O governo de Joe Biden voltou a advertir ontem sobre as consequências "catastróficas", incluindo a enorme perda de empregos, caso o país descumpra os compromissos de sua dívida. A medida que as negociações com os republicanos por um acordo serão retomadas na próxima semana.

"Se o Congresso não conseguir aumentar o limite da dívida a tempo do desemprego, entraremos em uma recessão e seria catastrófico", disse o subsecretário do Tesouro, Wally Adeyemo, à CNN.

Nas últimas semanas, legisladores, autoridades econômicas, banqueiros e a Casa Branca têm alertado que os Estados Unidos estão à beira do default, o que poderia levar a maior economia do mundo a uma incerteza com consequências drásticas, incluindo uma recessão iminente e um possível contágio financeiro internacional.

O Escritório de Orçamento do Congresso previu na sexta-feira que o país poderia deixar de pagar suas dívidas antes de 15 de junho se os congressistas não chegarem a um acordo com Biden para aumentar os limites atuais de gastos públicos.

"Não deveríamos estar nesse ponto", afirmou Adeyemo, enquanto repetia o apelo do governo para que os legisladores ponham fim ao confronto partidário e elevem o teto de endividamento. "Os Estados Unidos nunca deixaram de pagar sua dívida, e não podemos deixar", enfatizou.

Tanto Kiev quanto Moscou se atribuem avanços em torno dessa cidade devastada, controlada em sua maioria pelas forças russas.

A vice-ministra da Defesa da Ucrânia, Hanna Malariu, informou no Telegram que as tropas de Kiev recuperaram "mais de 10 posições" russas nos arredores da cidade.

Restrições de gastos Biden declarou que deseja um aumento limpo no teto da dívida, mas os republicanos insistem que qualquer extensão da capacidade de endividamento do país, atualmente em 31,4 trilhões de dólares, deve ser acompanhada de restrições substanciais aos gastos.

FRANÇA EQUIPA E TREINA BATALHÕES

A França treinará e equipará batalhões ucranianos com dezenas de veículos blindados e tanques leves, anunciaram ambos os países

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA
 Avenida do Brasil, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.aguafria.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNAPÓLIS
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.lunapolis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.brumado.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.juazeiro.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.macajuba.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 45.000-000
 Fone: (71) 3333-1111 - Site: www.conceicaoalmeida.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.novacanana.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.saude.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUZE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.mucuze.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Nazare
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.nazare.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.capimgrosso.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.casanova.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-BA
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 45.000-000
 Fone: (71) 3333-1111 - Site: www.mundonovo.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.lapao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 45.000-000
 Fone: (71) 3333-1111 - Site: www.crisopolis.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANACE
 Rua da Liberdade, 100 - Centro - CEP: 35.000-000
 Fone: (31) 3333-1111 - Site: www.anace.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SABADO, 11 DE MARÇO DE 2023 - ANO LVIII - Nº 3366

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI através da Comissão Permanente de Licitação - Compel torna público aos interessados, a 2ª Convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante (empresário) ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI, cuja sessão acontecerá no dia 16 de maio 2023, às 09h00min, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de Manutenção e Limpeza de Calhas e Telhas - Oito (08) pontos e Restauração de Telhas danificadas - Município de Camaçari - Bahia. Rubrica de no Portal de Compras - DOU e ODE - Camaçari - 12 de maio de 2023 - Antonio Sérgio Moura de Souza - Presidente da Comissão.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI através da Comissão Permanente de Licitação - Compel torna público aos interessados a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante (empresário) NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, cuja sessão acontecerá no dia 16 de maio 2023, às 13h30min, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em estrutura de madeira de lei, com vão de 280m de extensão em Prabira - Avenida localizada na Costa do Morro de São João - Freguesia em Jaboticum.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 Comunica aos interessados que irá realizar a Concorrência nº 008/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO OURO NEGRO SETOR 2 E NO DISTRITO DE MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA**. Data: 14/06/2023 às 10h00min. Edital disponível em: www.candeias.ba.gov.br ou no endereço eletrônico: licitacao@candeias.ba.gov.br. Para mais informações, consulte o edital disponível em: www.candeias.ba.gov.br. Telefone para contato: (71) 3334-2311 (atendimento em português). 11 de março de 2023. Telma Carolina de Souza - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para construção de escola padrão 6 salas no povoado DE CANDEIAS DO CONDOMÍNIO MENINO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA. A sessão de abertura será em 09/05/2023.

de dia 09/05/2023, no local de Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado no Av. Tancreto Neves, nº 202, Cansanção, de onde poderão obter o edital e seus anexos através do link: www.cansancao.ba.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico: licitacao@kansancao.ba.gov.br, com validade de 09 (nove) dias úteis. Suporte e esclarecimentos referentes ao edital e ao processo licitatório deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@kansancao.ba.gov.br. Bahia, 12 de maio de 2023. Thays Dantas de Souza - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para construção de escola padrão 6 salas no povoado DE CANDEIAS DO CONDOMÍNIO MENINO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA. A sessão de abertura será em 09/05/2023, no local de Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado no Av. Tancreto Neves, nº 202, Cansanção, de onde poderão obter o edital e seus anexos através do link: www.cansancao.ba.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico: licitacao@kansancao.ba.gov.br, com validade de 09 (nove) dias úteis. Suporte e esclarecimentos referentes ao edital e ao processo licitatório deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacao@kansancao.ba.gov.br. Bahia, 12 de maio de 2023. Thays Dantas de Souza - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para realização de Exames de Rastreamento de Saúde. Abertura em 20/05/2023 às 09h00min, no endereço eletrônico: www.licitacao.ba.gov.br. Informações e edital em: www.licitacao.ba.gov.br ou no endereço eletrônico: licitacao@crisopolis.ba.gov.br. Rua 12 de Março, 94 - Centro - Crisópolis - Bahia - CEP: 44.200-000. Telefone para contato: (71) 3443-2122 e E-mail: licitacao@crisopolis.ba.gov.br. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em 20/05/2023 às 09h00min, no endereço eletrônico: www.licitacao.ba.gov.br. Informações e edital em: www.licitacao.ba.gov.br ou no endereço eletrônico: licitacao@crisopolis.ba.gov.br. Rua 12 de Março, 94 - Centro - Crisópolis - Bahia - CEP: 44.200-000. Telefone para contato: (71) 3443-2122 e E-mail: licitacao@crisopolis.ba.gov.br. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 034/2023 A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação no modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Administrativo nº 148/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de CADERNOS para o ensino fundamental, Municipal de Euclides da Cunha, Bahia. Informações de secretarias municipais, bem como os serviços de outras secretarias que tem suas sedes em outras empresas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, estão disponíveis em: www.licitacao.ba.gov.br ou diretamente no endereço eletrônico: licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no cartório Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

A Prefeitura Municipal de Cícero Dantas, por Intermediário da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados a realização de Licitação, na modalidade acima especificada e convidar as empresas que desejarem participar da Tomada de Preço Nº 003/2023, que realizará em 31 de maio de 2023 às 13h00min cujo objeto: Pavimentação e drenagem superficial em vias do Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município. Edital no site <https://www.cicerodantas.ba.gov.br/site/editais>.

Cícero Dantas (BA), 12 de maio de 2023.
EDMILSON SANTANA MACEDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças originais, genuínas ou similares necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Cipó/BA. Tipo/Critério de Julgamento: "Menor Preço/Menor valor global". O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 24/05/2023, e o limite às 08h00min do dia 25/05/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 25/05/2023 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 25/05/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com.

Cipó, 12 de maio de 2023
EVERSON COSTA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023 SRP

Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo Presencial, para a seleção das melhores propostas para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Conceição do Almeida-BA. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: Dia 25/05/2023. Horário do Credenciamento: às 09h00min (horário de Brasília), Horário da Sessão: 09h:15min. (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@almeida2@gmail.com

Conceição do Almeida-Bahia, 11 de maio de 2023
CARLOS JOSÉ SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; na Lei Municipal nº 967/2015 e Decreto Municipal nº 267/2017; na Lei Federal nº 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal nº 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e do Edital de Credenciamento nº 043/2022, e o processo de Credenciamento nº 001/2022, torna Público que ficam Credenciados e Homologados as empresas prestadoras de serviços médicos em clínica geral (Ambulatório para ESI, Cardiologia, médico especialista em radiologia e diagnóstico por imagem e exames complementares de apoio diagnóstico em Cardiologia), Doppler de Carótidas e de MMII, Eco cardiograma e outros para atender às demandas da Secretaria de Saúde deste Município, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 043/2022, inscrito que foi Credenciado e Homologado, em ordem de entrega dos documentos: Razão Social: ANA CLARA SILVA STUMM CNPJ nº: 48.183.647/0001-22. Data da entrega dos documentos: 22 de novembro de 2022, Data da análise dos documentos: 01 de dezembro de 2022, Serviços credenciado: Item 10 do Edital, Valor global dos serviços credenciados pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 44.038,80; MARLENE ROCHA BARBOSA CNPJ nº: 48.623.113/0001-70. Data da entrega dos documentos: 23 de novembro de 2022, Data da análise dos documentos: 01 de dezembro de 2022, Serviços credenciado: Item 12 do Edital, Valor global dos serviços credenciados pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 47.377,20; BRUNA LUIZA ENFERMAGEM LTDA CNPJ nº: 48.716.481/0001-62. Data da entrega dos documentos: 28 de novembro de 2022, Data da análise dos documentos: 01 de dezembro de 2022, Serviços credenciado: Item 12 do Edital, Valor global dos serviços credenciados pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 47.377,20. Valor global dos serviços credenciados pelo período de 12 (doze) meses: R\$ 138.793,20. O Edital completo continua disponível e aberto a quaisquer Interessados na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Correntina, Estado da Bahia, até 30 de novembro de 2023, no horário previsto no Edital. Informações: (77) 3488-2021 (Secretaria de Saúde) e (77) 998445433 (Setor de Licitações e Contratos). Os demais atos deste Credenciamento serão publicados nos sítios www.correntina.ba.gov.br e <https://sai.io.org.br/ba/correntina/site/DiarioOficial>.

Correntina-BA, 11 de maio de 2023.
NILSON JOSÉ RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para realização de Exames de Raios X, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 25/05/2023 às 09:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoes@crisopolis@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, do tipo Menor Preço - Por Lote, que tem como objeto, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia 26/05/2023

às 09:00h, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro ou <https://www.licitanet.com.br>. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoes@crisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 12 de maio de 2023
JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos tipo Ambulância, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dias d'Ávila, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos a terceiros e assistência 24 horas, durante o período de 12 meses. Sessão: 26/05/2023 às 09:00h / PE Nº 25/2023 RP. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem custeados com recursos vinculados conforme Portaria M5 nº 3.186/2020 que regulamenta e autoriza o financiamento das Ações da Rede Cegonha, Portaria M5 nº 3659/2020 Formaliza o Repasse Financeiro. Sessão: 26/05/2023 às 09:00h.

Dias D'Ávila- BA, 12 de maio de 2023
ALBERTO CASTRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Administrativo nº 149/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Aquisição de CADEIRAS, para o centro administrativo Municipal de Euclides da Cunha Bahia, onde funcionam as secretarias municipais, bem como os serviços de outras secretarias que tem suas sedes em outros endereços, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento. Sessão Dia: 29/05/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Administrativo nº 147/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, visando atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia. Sessão Dia: 26/05/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, Processo Administrativo nº 146/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado, compreendendo o fornecimento e a entrega dos aparelhos, conforme descrição contida nas especificações, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Euclides da Cunha. Sessão Dia: 29/05/2023 às 14h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo Administrativo nº 110/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de MATERIAIS AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO, visando atender as demandas da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Bahia. Sessão Dia: 26/05/2023 às 14h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

CARLA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRITO ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Pâmela Aparecida dos Santos Silva Dadalto, no uso de suas atribuições constitucionais legais por meio do decreto nº 1129/2023, REVOGA o Certame do processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS E DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, tendo em vista a necessidade de correção nos descritivos pelo Núcleo de Compras e readequação nas Cotações que formam o Valor Estimado do certame.

Eunápolis - BA, 10 de maio de 2023.
PÂMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, a abertura de processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 cujo a abertura ocorrerá às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2023, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, Tipo: Menor Preço LOTE, Tem como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CITAÇÃO DE ITABUNA - TFD, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





PROPOSTA ELETRÔNICA

CRISÓPOLIS/BA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS/BA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 021



LOTE 1

Fornecedor - ID 73072 ME/EPP Data: 25/05/2023 14:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.000	UND	AFASTADOR DE MINESSOTA	SAME	SAME	R\$ 23,38	R\$ 935,20
2	30.000	UND	ALAVANCA SELDIN DIREITA	SAME	SAME	R\$ 29,75	R\$ 892,50
3	30.000	UND	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	SAME	SAME	R\$ 29,75	R\$ 892,50
4	40.000	UND	ALAVANCA SELDIN RETA	SAME	SAME	R\$ 29,75	R\$ 1.190,00
5	20.000	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	SAME	SAME	R\$ 9,45	R\$ 189,00
6	80.000	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (PACOTE COM 3)	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,76	R\$ 380,80
7	50.000	UND	ADESIVO PRIMER UNIVERSAL(FRASCO 5ML)	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 12,72	R\$ 636,00
8	60.000	UND	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L	ASFER	ASFER	R\$ 9,52	R\$ 571,20
9	150.000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA (CX C/ 100 UN)	PROCARE	PROCARE	R\$ 54,40	R\$ 8.160,00
10	50.000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA (CX C/ 100 UN)	PROCARE	PROCARE	R\$ 54,40	R\$ 2.720,00
11	90.000	CX	ANESTÉSICO LOCAL (ARTÍCAINA 4%)	DFL	DFL	R\$ 283,53	R\$ 25.517,70
12	100.000	CX	ANESTÉSICO LOCAL (LIDOCAÍNA 2% OU 3%)	SSWHITE	SSWHITE	R\$ 122,45	R\$ 12.245,00
13	70.000	CX	ANESTÉSICO TÓPICO (BENZO TOP 20%)	DFL	DFL	R\$ 21,59	R\$ 1.511,30
14	100.000	UND	APLICADOR ALLPRIME (MICROBRUSH) (EMBALAGEM C\ 100)	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 16,88	R\$ 1.688,00
15	50.000	UND	ALGINATO GELTRAT PLUS	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 87,55	R\$ 4.377,50
16	50.000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (EMBALAGEM C/ 100)	MAXCLEAN	MAXCLEAN	R\$ 17,54	R\$ 877,00
17	25.000	UND	BICARBONATO DE SÓDIO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,78	R\$ 144,50
18	40.000	UND	BANDEJA CLÍNICA MÉDIA AUTOCLAVÁVEL	FAVA	FAVA	R\$ 67,73	R\$ 2.709,20
						Total Geral:	R\$ 218.027,56



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	20.000	UND	BROQUEIRO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 33,92	R\$ 678,40
20	100.000	UND	BROCA 3118 F	FAVA	FAVA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
21	100.000	UND	BROCA 3195 F/FF	FAVA	FAVA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
22	100.000	UND	BROCA CARBIDE DIAMANTADA ESFÉRICA1014	FAVA	FAVA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
23	100.000	UND	BROCA CARBIDE DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	FAVA	FAVA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
24	60.000	UND	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 25MM	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 38,08	R\$ 2.284,80
25	100.000	UND	BROCAS 3168 F	FAVA	FAVA	R\$ 3,25	R\$ 325,00
26	50.000	UND	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,95	R\$ 297,50
27	30.000	UND	CARTELA PARA RX	PREVEN	PREVEN	R\$ 17,68	R\$ 530,40
28	60.000	UND	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR)	FGM	FGM	R\$ 41,48	R\$ 2.488,80
29	20.000	UND	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,53	R\$ 110,60
30	50.000	UND	COLTOSOL	VIGODENT	VIGODENT	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
31	20.000	UND	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 10,88	R\$ 217,60
32	80.000	UND	CABO PARA ESPELHO	SAME	SAME	R\$ 5,81	R\$ 464,80
33	30.000	UND	CABO PARA BISTURI	SAME	SAME	R\$ 15,90	R\$ 477,00
34	20.000	UND	CURETA DENTINARIA 5,5MM	SAME	SAME	R\$ 9,45	R\$ 189,00
35	25.000	UND	CURETA DENTINARIA 8MM	SAME	SAME	R\$ 9,45	R\$ 236,25
36	30.000	UND	CURETA ALVEOLAR	SAME	SAME	R\$ 16,95	R\$ 508,50
37	50.000	CX	CERA NEWWAX 7	ASFER	ASFER	R\$ 22,61	R\$ 1.130,50
38	40.000	CX	CERA NEWWAX UTILIDADE	ASFER	ASFER	R\$ 21,76	R\$ 870,40
39	10.000	UND	CUBA DE PVC MALEÁVEL	Nova OGP	Nova OGP	R\$ 12,75	R\$ 127,50
40	10.000	UND	DISCO DE FELTRO	FGM	FGM	R\$ 72,05	R\$ 720,50
41	50.000	CX	DISCO DE LIXA	TDV	TDV	R\$ 63,85	R\$ 3.192,50
42	30.000	UND	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	SAME	SAME	R\$ 18,53	R\$ 555,90
43	200.000	UND	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	PREVEN	R\$ 2,38	R\$ 476,00
44	15.000	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 71,30	R\$ 1.069,50
45	15.000	UND	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 7,65	R\$ 114,75
Total Geral:						R\$ 218.027,56	



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	40.000	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	SAME	SAME	R\$ 12,92	R\$ 516,80
47	25.000	UND	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº24	SAME	SAME	R\$ 12,92	R\$ 323,00
48	100.000	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,78	R\$ 578,00
49	15.000	UND	ESPÁTULA DE MANIPULAR ALGINATO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 5,30	R\$ 79,50
50	20.000	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	AGFA	AGFA	R\$ 297,50	R\$ 5.950,00
51	10.000	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CARESTREAM	CARESTREAM	R\$ 416,50	R\$ 4.165,00
52	120.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	MEDIX	MEDIX	R\$ 42,33	R\$ 5.079,60
53	20.000	CX	FIO DE SUTURA SEDA 3-0	MEDIX	MEDIX	R\$ 52,53	R\$ 1.050,60
54	40.000	UND	FIXADOR	DPC DO BRASIL	DPC DO BRASIL	R\$ 10,63	R\$ 425,20
55	120.000	UND	FLÚOR EM GEL NEUTRO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,78	R\$ 693,60
56	50.000	UND	FÓRCEPES 1	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
57	50.000	UND	FÓRCEPES 150	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
58	50.000	UND	FÓRCEPES 151	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
59	50.000	UND	FÓRCEPES 16	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
60	30.000	UND	FÓRCEPES 65	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 3.720,60
61	50.000	UND	FÓRCEPES 17	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
62	50.000	UND	FÓRCEPES 18L	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
63	50.000	UND	FÓRCEPES 18R	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 6.201,00
64	30.000	UND	FÓRCEPES 69	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 3.720,60
65	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº1	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80
66	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº2	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80
67	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº3	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80
68	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº4	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80

Total Geral: R\$ 218.027,56



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº5	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80
70	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº6	ABC	ABC	R\$ 124,02	R\$ 4.960,80
71	50.000	KG	GESSO HERODENT	VIGODENT	VIGODENT	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
72	21.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1L	REYMER	REYMER	R\$ 33,66	R\$ 706,86
73	30.000	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 6,41	R\$ 192,30
74	2.000	UND	KIT DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO BUCAL (CONTÉM: 01 MACROMODELO DE ESCOVAÇÃO; 01 MODELO EVOLUÇÃO DA CARIE; 01 MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL; 01 ESCOVA D-EXPRES; 01 KIT NECESSÁRIO PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS-ATENÇÃO BÁSICA.	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 836,40	R\$ 1.672,80
75	20.000	UND	LIXA INTERPROXIMAL POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 150 UM)	PREVEN	PREVEN	R\$ 9,69	R\$ 193,80
76	20.000	UND	LIXA INTERPROXIMAL DE AÇO 6mm EMBALAGEM C/12 UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 8,67	R\$ 173,40
77	20.000	UND	LIMA PARA OSSO	SAME	SAME	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
78	100.000	UND	MATRIZ METÁLICA (0,5MM)	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,53	R\$ 153,00
79	100.000	UND	MATRIZ METÁLICA (0,7 MM)	PREVEN	PREVEN	R\$ 1,79	R\$ 179,00
80	7.000	KITS	MOLDEIRA PLÁSTICA PROFUNDA MAQUIRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 90,00	R\$ 630,00
81	15.000	UND	OLEO SPRAY PARA CANETA ODONTOLÓGICA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 23,63	R\$ 354,45
82	5.000	UND	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 9,03	R\$ 45,15
83	30.000	UND	PASTA DE POLIMENTO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 12,58	R\$ 377,40
84	40.000	UND	PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,44	R\$ 217,60
85	5.000	UND	PEDRA DE AFIAIR CURETA DENTINÁRIA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 27,03	R\$ 135,15
86	25.000	UND	PEDRA POLMES	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,93	R\$ 123,25
87	5.000	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 76,50	R\$ 382,50
88	5.000	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 76,50	R\$ 382,50
89	40.000	UND	PINÇA CLÍNICA	SAME	SAME	R\$ 13,50	R\$ 540,00
90	50.000	UND	PONTA ULTRASSÔNICA UNIVERSAL	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 80,29	R\$ 4.014,50
91	10.000	UND	PORTA MATRIZ	ABC	ABC	R\$ 46,07	R\$ 460,70
92	50.000	UND	POTE DAPPEN	PREVEN	PREVEN	R\$ 4,17	R\$ 208,50

Total Geral: R\$ 218.027,56



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	5.000	UND	PRENDEDOR DE BABADOR	PREVEN	PREVEN	R\$ 6,60	R\$ 33,00
94	50.000	UND	RESINA FLOW A2	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 20,79	R\$ 1.039,50
95	50.000	UND	RESINA COMPOSTA A2	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 13,35	R\$ 667,50
96	100.000	UND	RESINA COMPOSTA A3	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
97	100.000	UND	RESINA COMPOSTA A3,5	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00
98	100.000	UND	RESINA FLOW A3	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00
99	80.000	UND	REVELADOR	DPC DO BRASIL	DPC DO BRASIL	R\$ 12,75	R\$ 1.020,00
100	100.000	PAC	ROLO DENTAL Nº2 PACOTE COM 100UND	CREMER	CREMER	R\$ 6,78	R\$ 678,00
101	30.000	UND	SELANTE	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 19,52	R\$ 585,60
102	14.000	PAC	SOBRELUVA (PACOTE C/ 100)	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,40	R\$ 47,60
103	30.000	UND	SERINGA CARPULE	SAME	SAME	R\$ 55,76	R\$ 1.672,80
104	60.000	UND	SONDA EXPLORADORA 5	SAME	SAME	R\$ 9,45	R\$ 567,00
105	30.000	UND	SONDA MILIMETRADA	FAVA	FAVA	R\$ 39,73	R\$ 1.191,90
106	15.000	UND	SONDA DE NABERS	FAVA	FAVA	R\$ 48,14	R\$ 722,10
107	20.000	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	R\$ 20,35	R\$ 407,00
108	40.000	PAC	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PCT C 40)	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
109	150.000	PAC	SUGADOR DESCARTÁVEL (PAC C/ 40 UNIDADE)	SUGPLUS	SUGPLUS	R\$ 11,05	R\$ 1.657,50
110	20.000	UND	TIRA DE POLIÉSTER (EMBALAGEM C/ 150 UN)	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,05	R\$ 101,00
111	20.000	UND	VERNIZ FLUORETADO	SSWHITE	SSWHITE	R\$ 42,50	R\$ 850,00
						Total Geral:	R\$ 218.027,56

Fornecedor - ID 92625 ME/EPP Data: 25/05/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	40.000	UND	AFASTADOR DE MINESSOTA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 30,32	R\$ 1.212,80
2	30.000	UND	ALAVANCA SELDIN DIREITA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 36,09	R\$ 1.082,70
						Total Geral:	R\$ 223.790,15



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	ASS.:Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	UND	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 35,75	R\$ 1.072,50
4	40.000	UND	ALAVANCA SELDIN RETA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 41,89	R\$ 1.675,60
5	20.000	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 15,89	R\$ 317,80
6	80.000	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (PACOTE COM 3)	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 14,94	R\$ 1.195,20
7	50.000	UND	ADESIVO PRIMER UNIVERSAL(FRASCO 5ML)	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
8	60.000	UND	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L	ASFER	ASFER	R\$ 17,47	R\$ 1.048,20
9	150.000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA (CX C/ 100 UN)	PROCARE	PROCARE	R\$ 38,35	R\$ 5.752,50
10	50.000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA (CX C/ 100 UN)	PROCARE	PROCARE	R\$ 54,03	R\$ 2.701,50
11	90.000	CX	ANESTÉSICO LOCAL (ARTÍCAINA 4%)	DFL	DFL	R\$ 163,01	R\$ 14.670,90
12	100.000	CX	ANESTÉSICO LOCAL (LIDOCAÍNA 2% OU 3%)	SSWHITE	SSWHITE	R\$ 154,40	R\$ 15.440,00
13	70.000	CX	ANESTÉSICO TÓPICO (BENZO TOP 20%)	DFL	DFL	R\$ 11,76	R\$ 823,20
14	100.000	UND	APLICADOR ALLPRIME (MICROBRUSH) (EMBALAGEM C\ 100)	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
15	50.000	UND	ALGINATO GELTRAT PLUS	DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 58,17	R\$ 2.908,50
16	50.000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (EMBALAGEM C/ 100)	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 19,14	R\$ 957,00
17	25.000	UND	BICARBONATO DE SÓDIO	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 16,69	R\$ 417,25
18	40.000	UND	BANDEJA CLINICA MEDIA AUTOCLAVAVEL	FAVA	FAVA	R\$ 61,42	R\$ 2.456,80
19	20.000	UND	BROQUEIRO	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 34,95	R\$ 699,00
20	100.000	UND	BROCA 3118 F	FAVA	FAVA	R\$ 6,24	R\$ 624,00
21	100.000	UND	BROCA 3195 F/FF	FAVA	FAVA	R\$ 3,81	R\$ 381,00
22	100.000	UND	BROCA CARBIDE DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	FAVA	FAVA	R\$ 4,65	R\$ 465,00
23	100.000	UND	BROCA CARBIDE DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	FAVA	FAVA	R\$ 5,04	R\$ 504,00
24	60.000	UND	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 25MM	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 25,67	R\$ 1.540,20
25	100.000	UND	BROCAS 3168 F	FAVA	FAVA	R\$ 4,43	R\$ 443,00
26	50.000	UND	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,47	R\$ 273,50

Total Geral: R\$ 223.790,15



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	30.000	UND	CARTELA PARA RX	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 11,22	R\$ 336,60
28	60.000	UND	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR)	FGM	FGM	R\$ 119,65	R\$ 7.179,00
29	20.000	UND	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,65	R\$ 113,00
30	50.000	UND	COLTOSOL	VIGODENT	VIGODENT	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
31	20.000	UND	CUNHA DE MADEIRA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 21,78	R\$ 435,60
32	80.000	UND	CABO PARA ESPELHO	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 9,87	R\$ 789,60
33	30.000	UND	CABO PARA BISTURI	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 27,93	R\$ 837,90
34	20.000	UND	CURETA DENTINARIA 5,5MM	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 20,84	R\$ 416,80
35	25.000	UND	CURETA DENTINARIA 8MM	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 59,33	R\$ 1.483,25
36	30.000	UND	CURETA ALVEOLAR	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 36,79	R\$ 1.103,70
37	50.000	CX	CERA NEWWAX 7	TECHNEW	TECHNEW	R\$ 29,87	R\$ 1.493,50
38	40.000	CX	CERA NEWWAX UTILIDADE	TECHNEW	TECHNEW	R\$ 34,14	R\$ 1.365,60
39	10.000	UND	CUBA DE PVC MALEÁVEL	OGP	OGP	R\$ 12,11	R\$ 121,10
40	10.000	UND	DISCO DE FELTRO	TDV	TDV	R\$ 41,21	R\$ 412,10
41	50.000	CX	DISCO DE LIXA	TDV	TDV	R\$ 59,42	R\$ 2.971,00
42	30.000	UND	DESCOLADOR DE MOLT Nº9	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 37,75	R\$ 1.132,50
43	200.000	UND	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 2,31	R\$ 462,00
44	15.000	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 64,34	R\$ 965,10
45	15.000	UND	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 13,02	R\$ 195,30
46	40.000	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 24,76	R\$ 990,40
47	25.000	UND	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº24	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 19,16	R\$ 479,00
48	100.000	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 7,81	R\$ 781,00
49	15.000	UND	ESPÁTULA DE MANIPULAR ALGINATO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,61	R\$ 54,15
50	20.000	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO	KULZER	KULZER	R\$ 227,95	R\$ 4.559,00
51	10.000	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	FOMA DENTIX	FOMA DENTIX	R\$ 282,33	R\$ 2.823,30

Total Geral: R\$ 223.790,15



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	ASS.: Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	120.000	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	PROCARE	PROCARE	R\$ 50,09	R\$ 6.010,80
53	20.000	CX	FIO DE SUTURA SEDA 3-0	PROCARE	PROCARE	R\$ 54,37	R\$ 1.087,40
54	40.000	UND	FIXADOR	KULZER	KULZER	R\$ 20,00	R\$ 800,00
55	120.000	UND	FLUOR EM GEL NEUTRO	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 8,06	R\$ 967,20
56	50.000	UND	FÓRCEPES 1	6B	6B	R\$ 125,62	R\$ 6.281,00
57	50.000	UND	FÓRCEPES 150	6B	6B	R\$ 124,97	R\$ 6.248,50
58	50.000	UND	FÓRCEPES 151	6B	6B	R\$ 115,36	R\$ 5.768,00
59	50.000	UND	FÓRCEPES 16	6B	6B	R\$ 106,74	R\$ 5.337,00
60	30.000	UND	FÓRCEPES 65	6B	6B	R\$ 131,83	R\$ 3.954,90
61	50.000	UND	FÓRCEPES 17	6B	6B	R\$ 123,86	R\$ 6.193,00
62	50.000	UND	FÓRCEPES 18L	6B	6B	R\$ 108,86	R\$ 5.443,00
63	50.000	UND	FÓRCEPES 18R	6B	6B	R\$ 130,19	R\$ 6.509,50
64	30.000	UND	FÓRCEPES 69	6B	6B	R\$ 121,62	R\$ 3.648,60
65	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº1	6B	6B	R\$ 124,52	R\$ 4.980,80
66	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº2	6B	6B	R\$ 97,85	R\$ 3.914,00
67	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº3	6B	6B	R\$ 111,53	R\$ 4.461,20
68	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº4	6B	6B	R\$ 112,79	R\$ 4.511,60
69	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº5	6B	6B	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
70	40.000	UND	FÓRCEPES INFANTIL Nº6	6B	6B	R\$ 112,01	R\$ 4.480,40
71	50.000	KG	GESSO HERODENT	VIGODENT	VIGODENT	R\$ 17,08	R\$ 854,00
72	21.000	UND	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1L	REYMER	REYMER	R\$ 40,27	R\$ 845,67
73	30.000	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 14,88	R\$ 446,40

Total Geral: R\$ 223.790,15



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	2.000	UND	KIT DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO BUCAL (CONTÉM: 01 MACROMODELO DE ESCOVAÇÃO; 01 MODELO EVOLUÇÃO DA CARIE; 01 MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL; 01 ESCOVA D-EXPRES; 01 KIT NECESSÁRIO PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS ESCOLAS-ATENÇÃO BÁSICA.	D-EXPRES	D-EXPRES	R\$ 497,00	R\$ 994,00
75	20.000	UND	LIXA INTERPROXIMAL POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 150 UM)	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 98,17	R\$ 1.963,40
76	20.000	UND	LIXA INTERPROXIMAL DE AÇO 6mm EMBALAGEM C/12 UND	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 9,06	R\$ 181,20
77	20.000	UND	LIMA PARA OSSO	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 57,65	R\$ 1.153,00
78	100.000	UND	MATRIZ METÁLICA (0,5MM)	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,55	R\$ 255,00
79	100.000	UND	MATRIZ METÁLICA (0,7 MM)	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 2,46	R\$ 246,00
80	7.000	KITS	MOLDEIRA PLÁSTICA PROFUNDA MAQUIRA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 62,15	R\$ 435,05
81	15.000	UND	OLEO SPRAY PARA CANETA ODONTOLÓGICA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 45,18	R\$ 677,70
82	5.000	UND	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 15,48	R\$ 77,40
83	30.000	UND	PASTA DE POLIMENTO	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 33,21	R\$ 996,30
84	40.000	UND	PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 16,23	R\$ 649,20
85	5.000	UND	PEDRA DE AFIAIR CURETA DENTINÁRIA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 32,32	R\$ 161,60
86	25.000	UND	PEDRA POLMES	AAF DO BRASIL	AAF DO BRASIL	R\$ 17,21	R\$ 430,25
87	5.000	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 97,53	R\$ 487,65
88	5.000	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 69,22	R\$ 346,10
89	40.000	UND	PINÇA CLÍNICA	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 15,56	R\$ 622,40
90	50.000	UND	PONTA ULTRASSÔNICA UNIVERSAL	SCHUETER	SCHUETER	R\$ 88,99	R\$ 4.449,50
91	10.000	UND	PORTA MATRIZ	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 38,06	R\$ 380,60
92	50.000	UND	POTE DAPPEN	PREVEN	PREVEN	R\$ 6,97	R\$ 348,50
93	5.000	UND	PREDEDOR DE BABADOR	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 15,08	R\$ 75,40
94	50.000	UND	RESINA FLOW A2	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
95	50.000	UND	RESINA COMPOSTA A2	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
96	100.000	UND	RESINA COMPOSTA A3	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 33,58	R\$ 3.358,00

Total Geral: R\$ 223.790,15



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	ASS.:	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
97	100.000	UND	RESINA COMPOSTA A3,5	BIODINAMICA		BIODINAMICA	R\$ 42,38	R\$ 4.238,00
98	100.000	UND	RESINA FLOW A3	MAQUIRA		MAQUIRA	R\$ 30,78	R\$ 3.078,00
99	80.000	UND	REVELADOR	KULZER		KULZER	R\$ 14,34	R\$ 1.147,20
100	100.000	PAC	ROLO DENTAL Nº2 PACOTE COM 100UND	CREMER		CREMER	R\$ 6,52	R\$ 652,00
101	30.000	UND	SELANTE	AAF DO BRASIL		AAF DO BRASIL	R\$ 47,55	R\$ 1.426,50
102	14.000	PAC	SOBRELUVA (PACOTE C/ 100)	VOLK		VOLK	R\$ 12,22	R\$ 171,08
103	30.000	UND	SERINGA CARPULE	CASSIFLEX		CASSIFLEX	R\$ 66,80	R\$ 2.004,00
104	60.000	UND	SONDA EXPLORADORA 5	CASSIFLEX		CASSIFLEX	R\$ 14,01	R\$ 840,60
105	30.000	UND	SONDA MILIMETRADA	CASSIFLEX		CASSIFLEX	R\$ 38,31	R\$ 1.149,30
106	15.000	UND	SONDA DE NABERS	CASSIFLEX		CASSIFLEX	R\$ 54,74	R\$ 821,10
107	20.000	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	MAQUIRA		MAQUIRA	R\$ 23,73	R\$ 474,60
108	40.000	PAC	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PCT C 40)	MAQUIRA		MAQUIRA	R\$ 58,80	R\$ 2.352,00
109	150.000	PAC	SUGADOR DESCARTÁVEL (PAC C/ 40 UNIDADE)	W.A		W.A	R\$ 9,68	R\$ 1.452,00
110	20.000	UND	TIRA DE POLIÉSTER (EMBALAGEM C/ 150 UN)	AAF DO BRASIL		AAF DO BRASIL	R\$ 11,15	R\$ 223,00
111	20.000	UND	VERNIZ FLUORETADO	FGM		FGM	R\$ 30,16	R\$ 603,20
Total Geral:							R\$ 223.790,15	



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 09:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA** ✓
CNPJ: **40.152.684/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13MOC_CUNOGz4DZdg&chave2=BT_06aCOpMpeIHznMnucFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 874.995.765-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06606192563, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 402, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

LARISSA DE SALES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 863.162.615-51, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8232639-0040, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 401, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204841229, com sede RUA ITAGIBÁ, 110, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.152.684/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1674, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.703-160.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DE CAPITAL PARA INVESTIMENTO, este fica assim distribuído:

LARISSA DE SALES PALMEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, com 199.000 (cento e noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200000899318

Página 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022
Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



01/07/2022

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJjX3MOC_cUNOGz4dzdg&chave2=ET-06aCqMqpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser LAURO DE FREITAS / BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 874.995.765-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06606192563, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 402, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

LARISSA DE SALES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 863.162.615-51, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8232639-0040, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 401, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204841229, com sede Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1674, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.703-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.152.684/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA e nome fantasia MAXMED.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 1674, Centro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.703-160.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

Req: 81200000899318

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/aut.n:1:cacao?chave1=4awjxx3m0c_c0n0g24dzdgdg&chave2=BT_06a0c0pmpe1h2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Req: 81200000899318

Página 3

R

R

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/07/2022



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



Assinado digitalmente por: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 11/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, com 199.000 (cento e noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) integralizado;

LARISSA DE SALES PALMEIRA, com 1.000 (Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos Sócios **JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81200000899318

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022
Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/07/2022



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC_cUNOGz4dZddgachave2=BT_06aCCqIh2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS / BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000899318

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 40.152.684/0001-61




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/?id=1=4aWjXY3M0C_CUN0Gz4dZdg&chave2=BT-06a0CpMg=1=3031CFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SAHTUS JUNIOR

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 22 de junho de 2022.


JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA


LARISSA DE SALES PALMEIRA



Req: 81200000899318

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR, CPF 02624996575, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 039562/0, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA - 06 PÁGINAS; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA - 01 PÁGINA; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SÓCIA LARISSA DE SALES PALMEIRA - 02 PÁGINAS; DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA-DBE 01-PÁGINA

LAURO DE FREITAS, 22 de junho de 2022.

EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Assinado Digitalmente



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=14WjXY3MOC9Bs1CA171m58cdjsgvclmGFAwZ-hwjSTK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	225647842 - 28/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 29204841229
CNPJ 40.152.684/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98207373 DE 01/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 01/07/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98207373

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 02624996575 - EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR - Assinado em 28/06/2022 às 09:13:16

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98207373 em 01/07/2022

Protocolo 225647842 de 28/06/2022

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 315679735203636

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ASaYQq4KESuZeuVbCYQ3QA&chave2=B* - 06aCQmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIA CELIA COSTA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1958, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 157.449.225-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0112924743, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA GUILHERME MARBACK, 7, APT 101 SETOR 1 BLOCO 7, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41710850, BRASIL.

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 874.995.765-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06606192563, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 402, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA e nome fantasia MAXMED.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DOUTOR AUGUSTO LOPES PONTES, 2, EDF ANTONIO MARQUES, SALA 204, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41.760-035.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020

Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**



COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS47Qy4KESuZedUkCyQ3Q&chave2=BT-06acCqMpeIh2mhcFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020
Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**



http://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASa10g11Esuz2eUkbCYQ3QA&chave2=BT-06aCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIA CELIA COSTA DE SOUSA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá EM CONJUNTO aos Sócios JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA e MARIA CELIA COSTA DE SOUSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020

Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA**



http://assinador.pses.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4fE...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020
Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQq4KESUZeuJkCtYQ3QAKchave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR / BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR / BA, 1 de dezembro de 2020.

MARIA CELIA COSTA DE SOUSA

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020
Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	202879771 - 11/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

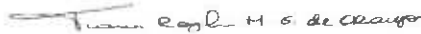
NIRE 29204841229
CNPJ 40.152.684/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204841229 DE 11/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/12/2020

EVENTOS

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98026667

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 02624996575 - EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020

Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Edmundo Silva Santos Junior, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 039562/O-0, expedida em 15/07/2015, inscrito no CPF nº 026.249.965-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (contrato de sociedade limitada, 05 páginas);
2. (documento de identificação dos sócios, 02 páginas);
3. (DBE, 01 página))

Data: 11/12/2020

Assinatura

Edmundo Silva Santos Junior

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KBSuZeuRbCY03QAcchave2=BT-06acCCpMgeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575 - EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98026667 em 11/12/2020

Protocolo 202879771 de 11/12/2020

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 264773940725032

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



MARIA CELIA COSTA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1958, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 157.449.225-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0112924743, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA GUILHERME MARBACK, 7, APT 101 SETOR 1 BLOCO 7, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41710850, BRASIL.

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 874.995.765-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06606192563, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 402, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204841229, com sede Rua Itagibá, 110, Pitangueiras Lauro de Freitas, BA, CEP 42701350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.152.684/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LARISSA DE SALES PALMEIRA admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 863.162.615-51, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8232639-0040, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 401, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARIA CELIA COSTA DE SOUSA, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia MARIA CELIA COSTA DE SOUSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LARISSA DE SALES PALMEIRA, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DAS QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia MARIA CELIA COSTA DE SOUSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DAS QUOTAS EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, com 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

Req: 81100001466176

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021
Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1-XMA3oHhRAX7z0wT1-YtS1Q8chavez=BT-06ac1f44-112znbcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 40.152.684/0001-61

LARISSA DE SALES PALMEIRA, com 1.000 (Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS / BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 874.995.765-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06606192563, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 402, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

LARISSA DE SALES PALMEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 863.162.615-51, CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL nº 8232639-0040, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - BA, residente e domiciliada na RUA CORONEL DURVAL MATTOS, 1263, EDIF MAR GRANDE APT 401, COSTA AZUL, SALVADOR, BA, CEP 41760160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204841229, com sede RUA ITAGIBÁ, 110, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.152.684/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81100001466176

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021
Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/10/2021



http://assinador.psc.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhf&chave2=WT1-ytS11Q&chave3=BT-06acCqMpeIH2nMncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3j0HhRbx7Zom1-yjS1QeChave2=BT-06aCQmpeH2mNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA e nome fantasia MAXMED.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ITAGIBÁ, 110, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

Req: 81100001466176

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021
Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/10/2021



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX7Zowt1-yJS1Qechave2=BT-06acCpmpgeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;

LARISSA DE SALES PALMEIRA, com 1.000 (Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ao Sócio JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Req: 81100001466176

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021

Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100001466176

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021
Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXMED
DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 40.152.684/0001-61



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX7ZOWE1-YdSIQ&chave2=BR-36100001466176-mpet1H2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS / BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURO DE FREITAS, 21 de outubro de 2021.



Maria Celia Costa de Sousa

MARIA CELIA COSTA DE SOUSA

Jose Alessandro Rodrigues Palmeira

JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA

Larissa de Sales Palmeira

LARISSA DE SALES PALMEIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021

Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Edmundo Silva Santos Junior, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 039562/O-0, expedida em 15/07/2015, inscrito no CPF nº 026.249.965-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original, referente ao processo abaixo:

Protocolo: 217637175

Empresa: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA

Documentos apresentados:

1. (ato de alteração e consolidação, 06 páginas);
2. (documento de identificação do sócio LARISSA DE SALES PALMEIRA, 02 páginas);
3. (documento de identificação do sócio JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA, 01 página);
4. (documento de identificação do sócio MARIA CELIA COSTA DE SOUSA, 01 página);
5. (documento Básico de Entrada – DBE, 01 página);
6. (CRC – Edmundo Silva Santos Junior, 01 página);
7. (Procuração, 01 página);

Data: 27 de outubro 2021.

Edmundo Silva Santos Junior

Assinatura

URL: /assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX7Z0Wt1-YJ51Q&chave2=BT-06aCCpKX-112mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02624996575-EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021

Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	217637175 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

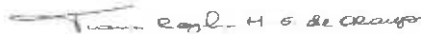
NIRE 29204841229
CNPJ 40.152.684/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98127489 DE 29/10/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/10/2021

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98127489

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 02624996575 - EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR - Assinado em 27/10/2021 às 20:39:58



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/10/2021

Certifico o Registro sob o nº 98127489 em 29/10/2021

Protocolo 217637175 de 27/10/2021

Nome da empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA NIRE 29204841229

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 223544897742754

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSTITUTO DE FÉRMICA
 INSTITUTO DE FÉRMICA
 INSTITUTO DE FÉRMICA




Larissa De Sales Palmeira
 INSTITUTO DE FÉRMICA

16.390.786-22 14-04-2022
 LARISSA DE SALES PALMEIRA
 JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA
 LUANI SILVA DE SALES
 SALVADOR BA 02-01-1998
 C.NAS. CN SALVADOR BA DS
 BROTAS LV 449 FL 114 RT 014514
 863.162.615-51

TARGONATO DE NOTAS E PROFESSORES DE LA NOTAS
 ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UJI DOCUMENTO



Certifico e dou fe que a copia e a reproducao do documento, do mencionado, em: R\$2,00 em: R\$2,00. FEC: R\$0,79. O valor total: R\$2,79. PSE: R\$0,12. NP: R\$0,05. Total: R\$2,96. Selo(S): 1484-AV/01-1990 - 0

JOSINEIDE DE ROSA ROSA
 ESCRIVENTE
 LAURO DE FREITAS - BA 08/09/2022
 VALIDO SOMENTE PARA UJI DOCUMENTO
 COTULHE O(S) SELO(S) EM:
 WWW.IJBA.UJBA.BR/AUTENTICIDADE AAA - 692

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PMC
 FOLHAS Nº 193
 ASS.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

1856474300

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

1856474300

1856474300

1856474300

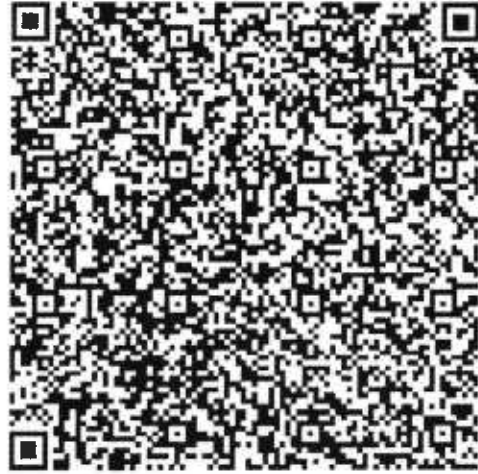
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

NOME		
JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA		
DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR		
0000074300-0000 BA		
CPF	DATA NACIMENTO	
014.925.140-53	28/09/1989	
FILIAÇÃO		
SANTILMO RODRIGUES PALMEIRA		
LUCINETE RODRIGUES PALMEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HABIL.
Nº REGISTRO	VALIDADE	Tº HABILITAÇÃO
00000102343	07/12/2025	25/04/2015
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
<i>João Roberto Rodrigues Palmeira</i>		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
SAGROCKM - BA	16/12/2010	
33087520926 04553839944		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **874.995.765-15**

Nome: **JOSE ALESSANDRO RODRIGUES PALMEIRA**

Data de Nascimento: **23/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/12/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:31:35** do dia **17/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **BFB0.934E.B31C.8A58**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **863.162.615-51**

Nome: **LARISSA DE SALES PALMEIRA**

Data de Nascimento: **02/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/10/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:33:26** do dia **17/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **534B.810D.EEBD.4453**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.152.684/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos ✓ 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO	NÚMERO 1674	COMPLEMENTO *****
CEP 42.703-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXMEDBA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9735-8147
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:41:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 40.152.684/0001-61**Razão Social:** MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA ✓**Nome Fantasia:** MAXMED**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Inscrição Estadual:** 174.513.002 ME ✓

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO**Número:** 1674**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** LAURO DE FREITAS**Telefone:** (71) 97358147**Referência:** RUA PRINCIPAL

Complemento:

CEP: 42703-160**UF:** BA**E-mail:** MAXMEDBA@GMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 18/12/2020

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 01/03/2022

Endereço de Correspondência:

Endereço: RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO**Referência:****Bairro:** CENTRO**Complemento:****Número:** 1674**CEP:** 42703160

**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 39562 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** EDMUNDO SILVA SANTOS JUNIOR**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA LEONARDO R DA SILVA SALA 05**Número:** 248**Bairro:** PITANGUEIRAS**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 42701420**Telefone:** (71)
35088251**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ATENDIMENTO@FISCONTABIL-
BA.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17/05/2023 ✓

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 17/05/2023		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	40.152.684/0001-61	Inscrição Estadual:	174.513.002	UF:	BA
Razão Social:	MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO				
Número:	1674	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	LAURO DE FREITAS	CEP:	42703160
Endereço Eletrônico:	MAXMEDBA@GMAIL.COM			Telefone:	(71) 97358147

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa				
Data da Inscrição Estadual:	18/12/2020	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	01/03/2022		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

